



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TRANSCRIÇÃO DA 9ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2017, REALIZADA PELA COMISSÃO PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA EM 14 DE JUNHO, QUARTA-FEIRA, ÀS 16H04, NA SALA SYLVIA PASCHOAL (PLENARINHO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, À AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, Nº 66, PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2015, PROCESSO Nº 219.491, DE AUTORIA DO VEREADOR TICO COSTA, QUE "DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE USO DOS ESTABELECIMENTOS CUJOS PROPRIETÁRIOS, SÓCIOS OU PREPOSTOS FOREM CONDENADOS PELA PRÁTICA DO CRIME DE RECEPÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

COMPOSIÇÃO DA MESA

SR. VEREADOR TENENTE SANTINI	PRESIDENTE
SR. VEREADOR TICO COSTA	AUTOR DO PROJETO
SR. ANDERSON DELBUE GIANETTI	PRESIDENTE DO CONSELHO DE SEGURANÇA DO CAMBUÍ
SR. CLÁUDIO FERRARI	PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER	ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSESSORES E DEMAIS PRESENTES

SR. GILSON APARECIDO DE MACEDO	ASSESSOR DO VEREADOR TICO COSTA
SR. VALTER OTÁVIO FARIA MONTEIRO JUNIOR	ASSESSOR DO VEREADOR MARCOS BERNARDELLI
SR. MARCUS VINÍCIUS VALLER DA SILVA	ASSESSOR DO VEREADOR PASTOR ELIAS AZEVEDO

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Boa tarde a todos.

Inicialmente, gostaria de convidar à Mesa a doutora Teresinha, que nesse momento representa o secretário municipal de Segurança, doutor Baggio – doutora, por gentileza, será muito bem-vinda à Mesa –; gostaria de agradecer a presença do nosso vereador e membro da Comissão de Segurança Pública vereador Tico Costa – muito obrigado –; quero agradecer a presença do doutor Cláudio Ferrari, representando o Conselho Municipal de Segurança, também membro da Mesa; agradecer a presença do senhor Valter Monteiro, assessor do nosso vereador Marcos Bernardelli; e o senhor Marcus Vinícius, assessor do vereador Pastor Elias Azevedo.

Só alguns informes antes, senhores: hoje seria a data marcada para ter nossa quinta reunião ordinária da Comissão de Segurança; devido à falta de quórum e à justificativa dos vereadores que estão em outras missões aí, não será possível realizar a nossa reunião ordinária, ficando assim a pauta dessa reunião para a próxima reunião ordinária.

Só alguns informes, até para todos... até para o pessoal da Mesa aqui, como informações sobre o convênio entre a Prefeitura Municipal de Campinas e o estado: como nós viemos já tratando esse assunto há alguns dias – alguns meses, na verdade –, nós... só para informação de todos, houve uma conversa com o novo comandante do CPI 2, o coronel Érico. Em conversa com o doutor Baggio... O doutor Baggio também estava ausente, então agora, com o retorno do doutor Baggio, nós conseguiremos fazer essa reunião para executar e começar a funcionar a parte de integração entre a Guarda Municipal e Polícia Militar de Campinas. O convênio já é firmado, como já falei outras vezes aqui, e, com essa reunião, nós vamos colocar em prática. Só são alguns informes.

Uma segunda informação para toda a população: em conversa com o secretário nacional de Segurança, do Senasp, o general Santos Cruz, ele me informou que ele estava em missões lá no Rio de Janeiro, devido às greves, devido aos problemas que estavam tendo no Rio de Janeiro, e que, mês de julho, ele tem uma agenda marcada com o secretário de estado da Segurança Pública, o doutor Máximo, e, na mesma época que ele vier para essa reunião, que vai ser em julho, no dia seguinte ele estará em Campinas, onde nós convocaremos uma reunião com todos os secretários municipais de Segurança da região. Os secretários têm várias demandas em relação à legitimidade... à legislação que ampara a Guarda Municipal, então o general Santos Cruz se comprometeu a vir aqui entender o que está acontecendo, quais são as demandas das cidades, das regiões, das Guardas – e foi até uma satisfação, doutor Baggio –, e conversar conosco aqui nesta Casa.

Mais um último informe aqui antes de nós iniciarmos a audiência pública: nós vamos encaminhar... – e até o doutor Ferrari, se possível – nós vamos encaminhar uma moção de apelo ao governador do estado para que mande novas viaturas para Campinas, da Polícia Militar e da Polícia Civil. Só para conhecimento de todos, eu dei até entrevista para o *Correio*, para o *Estado*, não é? Para a *Folha*? Para o *Estadão*, não é? Para o *Estadão*, informando a situação caótica das viaturas da Polícia no estado de São Paulo.

Só para os membros da Mesa terem ciência aqui, nós estamos em Campinas com uma defasagem de 60% da renovação da frota que estava prevista, então nós estamos três anos, mais ou menos, sem aquisição de novas viaturas. A viatura tem um prazo de utilidade de cinco anos, mais ou menos – a maioria delas são cinco anos. Nós já estamos há quase três anos sem receber – isso dá um acúmulo de 60% das viaturas que não foram trocadas. Isso quer dizer que viatura que era para ter ido embora, descarregada com cinco anos, já está há oito anos. Então nós temos viaturas em Campinas com 300 [mil], 400 mil quilômetros rodados – então

tem Parati com 400 mil quilômetros rodados. Você sabe que é inviável isso. Isso está dando um impacto diretamente na manutenção.

Então nós temos um contrato de manutenção das viaturas que fica na cidade de Leme. Aquela empresa não consegue... Então, antigamente a viatura ficava 10, 15 dias para ter a manutenção e retornava arrumada; está ficando agora 45 dias, devido ao volume, e não dá conta – as viaturas, quanto mais velhas, mais quebram. Às vezes elas acabam de consertar, chegam no CPI e já voltam para consertar de novo.

Então nós estamos encaminhando aqui uma moção de apelo. O governador já se manifestou dizendo que ele vai comprar, até o final do ano, 850 viaturas para o estado todo, que... É muito pouco, isso; parece que é muito, mas é muito pouco, se você distribuir isso para os CPIs, para todos os CPIs e CPAs de São Paulo. Então vamos fazer essa moção de apelo para ver que dessa [ininteligível] que vão comprar, doutor, vereador Tico Costa... se não vem pelo menos uma quantia...

SR. VEREADOR TICO COSTA: Importante para...

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Importante para a cidade.

Pelo menos se a gente conseguisse... se nós conseguíssemos umas 50 viaturas para a cidade, nós conseguiríamos distribuir umas oito para cada batalhão e dávamos pelo menos uma ou duas para cada companhia, que davam um fôlego para os capitães.

Então nós vamos encaminhar essa moção de apelo aqui hoje, e com a votação e apoio dos demais vereadores.

Gostaria de abrir a palavra ao vereador Tico Costa só sobre os informes gerais. Se quiser algum comentário, vereador Tico Costa, fica à vontade.

SR. VEREADOR TICO COSTA: Muito boa tarde a todos; boa tarde, presidente vereador Tenente Santini.

Cumprimentar o Cláudio Ferrari, grande amigo, presidente do Conselho de Segurança da cidade de Campinas; cumprimentar também a sempre vereadora... delegada Teresinha, e dizer dessa audiência... Não sei se a gente já entra no projeto, vereador, ou...?

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Eu vou abrir a audiência.

SR. VEREADOR TICO COSTA: Vai abrir, não é?

Mas, dos informes, vou dizer que estamos firmes e fortes aí juntos. Essa questão do convênio é uma questão que tenho que parabenizá-lo. Assim que assumiu a Comissão de Segurança, Vossa Excelência fez questão de ir atrás disso para destravar as burocracias, e a gente espera que isso logo aconteça. Então, me somar aí a Vossa Excelência para que a gente consiga cada vez mais trazer as melhorias para a nossa cidade na área de segurança.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Muito obrigado, vereador Tico Costa, que foi também nosso presidente da Comissão de Segurança na última gestão, e parabenizá-lo também já de antemão pelo projeto que nós trataremos a seguir.

Doutor Cláudio Ferrari, a palavra é do senhor. O senhor quer falar algum comentário?

SR. CLÁUDIO FERRARI: Bom, boa tarde a todos. Queria cumprimentar meu amigo aqui, vereador Tenente Santini, presidente da Comissão de Segurança da Câmara; amigo também, vereador Tico Costa, ex-presidente da comissão e amigo nosso também; doutora Teresinha também, de longos anos; dizer que é uma satisfação poder estar participando deste momento aqui.

Nós estivemos aqui na anterior gestão, na presidência do vereador Tico Costa, em uma reunião para tratar assunto relacionado a roubo de cargas, que estava aumentando no estado. Estavam todas as autoridades reunidas aqui – eu também estava, representando o Conselho Municipal –, e, na ocasião, algumas ideias foram sugeridas, como é que a gente poderia trabalhar em cima disso, e eu me lembro que eu trouxe uma pequena reflexão a respeito desse tema. Trouxe aqui indicativos que...

No estado de São Paulo existe uma lei que... – eu fiquei sabendo inclusive que era de criação do nosso prefeito aqui, Jonas Donizette, que depois foi aprovada pelo Geraldo Alckmin, governador – que no estado de São Paulo eles... Quando há comprovação de crime de receptação do comerciante, eles caçam o CNPJ lá, eles anulam o CNPJ; a pessoa tem toda uma dificuldade para depois negociar – quer dizer, vai ter que se regularizar, pelo menos.

Aí, com base nisso e também no aumento de pena que está sendo pleiteado na Câmara Federal através de um projeto de lei também – que está desde 2015 parado lá para ser analisado, que também aumenta nossa pena de receptação de crimes... de crimes de receptação, quase que dobra aí em alguns aspectos –, viemos com essa ideia: por que não criar em Campinas alguma coisa que também viabilizasse isso, ou seja, que punisse o mau comerciante?

Eu acho que, hoje, trabalhar com a criminologia, com a parte de criminalidade... Não adianta mais a gente só pensar no embate direto, ou seja, “vamos descobrir quem é que está roubando, vamos atrás disso, vamos desmantelar quadrilha”. Tudo bem, tudo isso é válido, mas se a gente não fizer um aspecto disso aí amplo... Quer dizer, só existe crime de roubo porque tem quem compra – quer dizer, se tem quem compra, tem quem vende.

Então a gente tem que fazer todo um circuito aí, eu acho, para tentar fechar isso aí, porque, se você diminuir o interesse daquele que vai tentar vender – porque ele sabe que, se ele for pego com uma mercadoria roubada ou furtada, ou seja lá qual for o aspecto aí, ele pode ter o alvará dele cassado –, ele vai pensar duas vezes. Eu acho que isso já vai começar a limitar de baixo para cima. Lógico que vai continuar – a gente sabe muito bem que isso não é fator inibidor total –, mas eu acho que ajudaria e muito.

Então eu só queria dizer da minha satisfação de poder participar disso aqui, porque eu acho que... Coloco aqui realmente o apoio total do Conselho Municipal de Segurança Pública, na minha pessoa, como presidente, e também da OAB, que... Eu já conversei com o nosso presidente, Daniel Blikstein – e eu sou presidente da Comissão de Segurança lá também, da OAB –, e ele também é bastante favorável a esse projeto. Então eu trago esses dois apoios. E o que vocês precisarem da gente, em termos de conscientização popular e qualquer coisa, nosso conselho está aberto a isso, está bom?

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Muito obrigado, doutor Cláudio Ferrari, pelas considerações iniciais.

Passo a palavra à delegada doutora Teresinha, nossa ex-vereadora aqui, representante da Secretaria Municipal de Segurança.

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: Boa noite a todos. Quero cumprimentar os membros da Mesa, o presidente da comissão, o vereador Tenente

Santini, que também representa a população nos seus receios na questão de segurança pública – é um jovem vereador, recém-eleito, e já mostrando que realmente Campinas está sabendo escolher os seus representantes. Queria cumprimentar o vereador Tico Costa pela iniciativa, até porque, durante o debate, nós vamos colocar a posição da Secretaria de Segurança já com foco no projeto que será discutido logo mais; e cumprimentar o meu amigo também Cláudio Ferrari, que conheço aí de longa data e que também é um homem muito virtuoso na questão da busca dos interesses de uma sociedade com mais segurança.

Quero dizer que represento aqui hoje o doutor Luiz Augusto Baggio, que é o secretário municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, um jovem secretário também, muito empenhado em trabalhar em equipe, unir forças com os conselhos de segurança, com os vereadores, com o Poder Executivo, com o Judiciário, com a Polícia Militar, enfim, colocando aí toda a instituição a serviço da população.

Doutor Baggio está de férias e me pediu que tentasse... – porque é um homem muito sábio – que tentasse aqui, hoje, representá-lo naquilo que a secretaria possa estar contribuindo para o aperfeiçoamento desse projeto, que é digno, realmente, de muitos elogios.

Parabéns, vereador Tico Costa.

SR. VEREADOR TICO COSTA: Obrigado.

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Muito obrigado, doutora Teresinha.

Gostaria de convidar à Mesa o doutor Anderson Gianetti, presidente do Conseg Cambuí. Muito obrigado por ter vindo, doutor.

Iniciaremos a 9ª Audiência Pública da Comissão de Assuntos de Segurança Pública. Essa 9ª Audiência Pública, ela fala sobre o Projeto de Lei Complementar 39/2015, Processo 219.491, de autoria do vereador Tico Costa, que “dispõe sobre a cassação do alvará de uso dos estabelecimentos cujos proprietários, sócios ou prepostos forem condenados pela prática do crime de receptação e dá outras providências”.

A autoria foi do vereador Tico Costa, mas também já parableno o doutor Cláudio Ferrari, porque foi ele que... – me corrija se eu estiver errado, vereador Tico Costa – que auxiliou e sugeriu as ideias do projeto. Então, parabéns ao doutor Cláudio Ferrari.

E, nesse momento, passo a palavra ao vereador Tico Costa, para que possa dar o parecer dele sobre o projeto.

SR. VEREADOR TICO COSTA: Mais uma vez, muito boa tarde a todos que nos acompanham pela TV Câmara neste momento. Mais uma vez, cumprimentar a Mesa, na pessoa do presidente vereador Tenente Santini.

E, para falar um pouco desse projeto, me sinto na obrigação de falar como ele foi construído aqui nesta Casa, em 2015. Nós chamamos, naquela ocasião, em uma das reuniões ordinárias da Comissão de Segurança, uma pauta de falar sobre o crime de carga roubada na cidade, já que tinha sido matéria de jornais e Campinas tinha se tornado o Triângulo das Bermudas nesse quesito de carga roubada, por estar cercada por várias rodovias importantes – Rodovia dos Bandeirantes, Anhanguera, Bandeirantes, Santos Dumont –, e infelizmente nós ganhamos esse selo de Triângulo das Bermudas no quesito carga roubada. Naquela ocasião tivemos a presença da Polícia Militar Rodoviária, a presença de... a maioria dos Consegs esteve aqui naquele momento, e a presença do doutor Cláudio Ferrari, representando o Conselho de Segurança.

Nesse debate, a Polícia mostrou os números e deu até alguns indicativos e alguns exemplos do que estava acontecendo nessa questão da carga roubada. E um dos exemplos que a Polícia Militar Rodoviária deu foi de uma carga – pasmem os senhores – de chocolate de 30 mil quilos que tinha desaparecido dentro da cidade, sido roubada dentro da cidade de Campinas e desaparecido no mesmo dia dentro da cidade de Campinas. Isso nos chamou muito a atenção, porque é uma carga perecível, altamente perecível, e que só pode ter ido para um lugar muito grande aqui dentro da nossa cidade, infelizmente.

E aí veio a sugestão, sabendo que o nosso Código Penal é muito brando com relação à pena para esse crime. Inclusive, a pessoa é presa e, até através de uma fiança, no outro dia ela está solta e continua trabalhando normalmente, mesmo tendo cometido um crime tão sorrateiro, que é, na minha opinião, ainda pior do que a pessoa que vai lá e rouba a carga, mas a pessoa que alimenta esse tipo de crime, que é essa pessoa que faz aí a receptação.

Eu quero... O projeto, ele é de uma redação muito simples, mas eu tenho certeza que vai contribuir muito com a cidade, com as forças policiais e principalmente com a população, que muitas vezes é lesada quando as pessoas têm a carga roubada e essa conta, e esse ônus, acaba indo para o bolso da população, e também na concorrência desleal que acaba existindo. Quando uma empresa aí de pequeno, médio ou grande porte pratica esse crime, ela acaba tendo preços incompatíveis aí com o mercado, e isso atrapalha muito o comércio local.

Como eu disse, uma redação muito simples: "Os estabelecimentos do município de Campinas em cujo interior for constatada a ocorrência do crime de receptação praticado por seus proprietários, sócios, gerentes ou prepostos terão o alvará de uso cassado. Assim que tomar conhecimento da prática do crime de receptação, a autoridade municipal responsável pela fiscalização poderá lacrar o estabelecimento preventivamente, sendo assegurado aos proprietários o direito ao contraditório e à ampla defesa. O rompimento do lacre sem autorização da autoridade competente ensejará a aplicação das penalidades previstas em lei".

Eu quero chamar a atenção para o art. 4º, onde ele fala aí que "as despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar"... Isso é um pouco praxe aqui na Câmara Municipal, a gente colocar que "correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário". Mas, nesse caso, não é necessário, não vamos... O município não vai precisar dispor de nenhum recurso financeiro para a aplicabilidade dessa lei, porque, na análise do alvará de funcionamento do estabelecimento, na renovação, vereador presidente Tenente Santini, é só ele aplicar a lei. Então, só quero deixar isso bem claro, para não ser questionado algum veto por conta de despesas.

E estou aberto ao diálogo. E, mais uma vez, agradecer ao Conselho Municipal de Segurança, na pessoa do doutor Cláudio Ferrari, que não só nessa discussão, mas em todo momento que fui presidente da Comissão de Segurança esteve presente, trazendo sugestões e ideias.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Mais uma vez, parabenizar ao vereador Tico Costa. Eu acho que toda legislação, vereador Tico Costa, que agrave a pena e que dê medo para que o bandido cometa crimes, eu sou a favor. O marginal, o vagabundo, ele tem que ter medo de cometer crime. Se ele comete crime e nada acontece, qual que é a... por que é que ele não...? O crime compensa, não é?

Dentro do poder municipal, às vezes, nós achamos que a segurança pública é dever do estado e do governo federal, mas o Município pode contribuir muito, e nós vemos a forte atuação da Guarda Municipal.

Então, esse projeto de lei de autoria de Vossa Senhoria aqui, ele dá uma ferramenta muito grande para a Guarda Municipal chegar lá e lacrar. Sabe que lá tem bandido, sabe que lá ele compra carga, compra, às vezes, carro roubado... Tem milhões de tipos de desmanche, de lojas que vendem tênis, *videogame* que vão ter pelo menos um trabalho do poder público municipal em cima disso aí.

Então, está de parabéns. Eu gostaria também de passar a palavra ao senhor Anderson Gianetti, do Conseg. O senhor quer fazer uma consideração?

SR. ANDERSON DELBUE GIANETTI: Muito boa tarde a todos, vereador Tenente Santini, a quem cumprimento, a todos aqui da Mesa.

E a primeira dúvida que me surgiu, vereador Tico Costa, quando eu tomei aqui o conhecimento: por que só o crime de receptação? Lá no Cambuí, a gente está em uma área... O Conseg, ele engloba uma área de cerca de dez bairros do entorno do Cambuí, que é a área de atuação do 13º DP. E, segundo dados da Junta Comercial, o Cambuí hoje tem mais estabelecimentos oficialmente do que o próprio Centro de Campinas.

Então hoje nós temos não só estabelecimentos diurnos, como noturnos, e outros até vão até de madrugada, o que remete também a outra discussão que está tendo nessa Casa, referente aos alvarás especiais. Mas nós temos registro... Por conta até dessa pujança econômica, nós temos mais estabelecimentos formais do que o Centro. Nós não temos só registros de casos de receptação; nós temos casos de tráfico de drogas, nós temos casos de produtos falsificados – inclusive, cerca de uns dois meses atrás, tivemos um flagrante lá envolvendo uma loja de grifes, de marcas famosas e caras, que... enfim, eram produtos falsos.

Então, realmente, assim, especificamente, por que só o crime de receptação? Enfim, tem todo esse histórico do roubo de cargas, mas nós sabemos que o próprio Código de Defesa do Consumidor estipula que são impróprios para o consumo qualquer produto em desacordo com as normas oficiais e aqueles também fraudados, adulterados, enfim, que por qualquer motivo estejam fora da cadeia normal de... oficial de produção.

E também quando se fala que... – como foi exposto aqui – que é a etapa de implementação da lei, que é a parte do Poder Executivo regulamentar, a gente já teve uma experiência na administração e realmente, assim, fica essa preocupação. Por quê? Os fiscais... Apesar de aqui tratar de um assunto que envolve alvará, já existe uma equipe, enfim, de fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanismo que trata dessas, enfim, lacrações, tal. Mas quando envolve crime... O fiscal, ele tem um colete escrito "Fiscalização"; esse colete não é à prova de balas, a viatura da Prefeitura Municipal, do Poder Executivo, não é blindada. Então, realmente tem, por parte da equipe de fiscalização... Sempre houve... Por ocasião dessas operações integradas, onde vão Polícia, Guarda Municipal, enfim, outras forças, sempre houve essa preocupação, porque o fiscal, ele... enfim, ele não está preparado para atuar em situações mais críticas aí, que envolvem uma criminalidade.

Eu me lembro de uma experiência em que nós autuamos lá um estabelecimento de autopeças que na verdade vendia peças roubadas – era um receptor –, e realmente foi uma situação de muito estresse quando foi descoberto pelos fiscais que os produtos comercializados eram frutos de... enfim, de toda essa cadeia de receptação. E foi preciso chamar a força policial para poder auxiliar na execução da atividade de fiscalização.

Mas, fora esses breves comentários, eu parabenizo a iniciativa. Eu acho que vem de encontro [*sic*] aí, enfim, a uma postura também preventiva. Enfim, se você está pretendendo... se alguém pretende atuar de forma ilegal – não é? –, não tente buscar benefício por parte do Município, dando uma aparência de legalidade através do alvará. A gente sempre entendeu que todo estabelecimento... – é o art. 1º da Lei

dos Alvarás – todo estabelecimento é obrigado, para funcionar, a pendurar na parede o alvará de funcionamento. Então, não venha buscar uma aparência de legalidade para atuar de forma ilegal.

Então, acho que esse conceito, ele está perfeito, salvo essas duas observações.

Muito obrigado pela oportunidade.

SR. VEREADOR TICO COSTA: Anderson, agradeço demais, primeiro pela presença aqui, para discutir junto conosco, e segundo pelas considerações, que eu acho extremamente pertinentes.

Acho que são dois pontos que se levantam. O primeiro, por que a sua carga é roubada. Na ocasião da discussão da propositura, por estarmos discutindo esse tema tão nevrálgico – não é? – naquele momento, nós falamos de propor isso, o que não impede de a gente... Ainda o projeto segue à Casa para uma votação de mérito e posteriormente a gente pode fazer uma análise jurídica, se podem ser inclusas nesse projeto essas suas considerações, que eu acho muito pertinentes.

A segunda coisa é que a gente não está punindo a empresa do cidadão; a gente está punindo o cidadão que o sócio, o preposto tenham o crime de receptação. O que é que vai acontecer? Se ele fechar aquela empresa e abrir uma outra, o nome dele está gravado, então acho que a gente consegue punir com isso.

Com relação... Aí acho que é o segundo ponto, essa coisa da fiscalização: nós não podemos nos furtar aqui, por uma ineficiência, uma ineficácia do poder público de fiscalização, de propor as leis que a gente acha importantes para a cidade e que vão contribuir com a cidade. Na própria legislação – que está sendo discutida aqui – dos horários especiais para os bares funcionarem, foi uma questão que eu levantei: que, se a própria lei fosse cumprida, ela não... não estaríamos aqui precisando discutir uma outra lei para poder resolver esse problema do sossego público, que atrapalha tanto a vida das pessoas.

Então... Agora, quando o cara for dar entrada em uma empresa e o nome dele estiver vinculado a qualquer crime de receptação, simplesmente ele não vai conseguir o alvará de funcionamento. Então acho que a lei vem para contribuir nesse sentido.

Eu não sei se eu esclareci os dois pontos, mas fica essa sua sugestão para a gente incluir outros crimes. Mas eu acho que, do tempo que ela está tramitando nesse momento... – a gente pode até falar com o jurídico depois – eu acho que nessa propositura ficaria inviável, mas agradeço demais pelas sugestões.

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Doutor Cláudio.

SR. CLÁUDIO FERRARI: Não, agora é só uma preocupação aqui, até dirigindo mais ao doutor Gilson, que é o jurídico aí da... É porque está me dando um olhar de advogado agora.

É porque o art. 1º fala assim: “O estabelecimento do município de Campinas em cujo interior for constatada a ocorrência de crime de receptação praticado por seus proprietários, ta-ta-ta... terá o alvará cassado”. No segundo, ele fala que, assim que “tomar conhecimento da prática de receptação, a autoridade municipal responsável pela fiscalização poderá lacrar preventivamente”.

Agora, no meu olhar aqui, está faltando alguma coisa, pelo seguinte: porque uma coisa é ser constatado, outra coisa é ser confirmado, correto? Porque a constatação, ela pode ser feita visual, ou seja, pegou lá, não tem nota, tal, não sei o quê, mas até que aquele crime seja realmente consumado e que ele seja condenado, eu não vi previsão. Por exemplo, no caso... Por exemplo, lacra preventivamente, ele não pode romper o lacre; mas, se ele for condenado, é

definitivo. Então, talvez faltasse alguma chave aí, não sei se... para dizer assim: preventivamente enquanto está se apurando, mas, comprovado o crime, é definitivo, não tem mais como.

Talvez aí é uma questão de adaptação da... porque aqui em cima só fala o que for constatado, não fala "se for consumado", "se for provado", "comprovado", vamos dizer assim – entendeu? Dá a impressão que fica meio no ar a questão depois que for condenado, entendeu? A meu ver, salvo melhor engano aí.

SR. GILSON APARECIDO DE MACEDO: Boa tarde a todos.

Quando construí esse projeto de lei, o texto inicial dele previa isso. É até para evitar que o... porque, enquanto tramita o processo, ele pode ser absolvido também.

SR. CLÁUDIO FERRARI: Exatamente.

SR. GILSON APARECIDO DE MACEDO: Por isso que garantiu a ele o direito ao contraditório e ampla defesa.

Dada a circunstância inicial, a gente colocou para... poderia ser preventivamente, porque às vezes é uma situação flagrante, que, por mais que ele tente negar, está notório e evidente que ele praticou o crime de receptação e [*ininteligível*]. Isso aí fica a cargo da autoridade competente para a fiscalização, essa análise.

Mas a gente fez um substitutivo, até para... porque teve um parecer contrário, porque a lei penal punia quem? Punia o indivíduo, não o estabelecimento.

SR. CLÁUDIO FERRARI: Sim.

SR. GILSON APARECIDO DE MACEDO: E lá naquele parecer – ele estava até um pouco dúbio –, poderia ser que a gente estava criando uma norma extrapenal, uma consequência da pena – a gente estava ampliando os efeitos da pena ao proprietário. Então a gente fez essa adaptação apenas, assim...

Pelo que eu entendi da pergunta do senhor, é que no *caput* fala: "vai ter o alvará cassado", e no segundo ele tem essa opção de fazer a lacração preventiva. Foi exatamente por isso que a gente pensou.

SR. CLÁUDIO FERRARI: É, porque, só para você entender, a meu ver não está claro o seguinte: quando diz que foi constatado, é como você falou, às vezes está notório – chegou lá, está... realmente não tem nota, quer dizer, está constatado –, mas, até todo o decorrer desse processo, pode acontecer, não sei, cair do céu uma nota.

Quer dizer... Entendeu? Então eu digo assim: no meu ver, teria que deixar alguma coisa bem clara, assim; que essa preventiva, ela vale no decorrer do processo; condenado, é definitivo, não tem por quê. Senão...

No meu ver, está faltando essa questão de a pessoa ter ciência. Você falou que não é em relação à pessoa, mas a lei, ela visa exatamente punir o preposto, o dono – quer dizer, a pessoa, não a empresa.

SR. GILSON APARECIDO DE MACEDO: Isso, isso, isso.

SR. CLÁUDIO FERRARI: Então a empresa é consequência, entendeu?

SR. GILSON APARECIDO DE MACEDO: Sim.

SR. CLÁUDIO FERRARI: Então não sei... No meu ver, talvez uma reformada, mas, como você já falou que passou pela Procuradoria, aí eu não sei, aí fica só uma sugestão, tá? Eu não estou...

SR. GILSON APARECIDO DE MACEDO: A gente pode até fazer uma emenda aí – é o que eu até sugiro, para verificar depois se é possível. No *caput*, ele fala que vai ter alvará de uso cassado. De fato, vai ter que ser cassado--

SR. CLÁUDIO FERRARI: Exatamente.

SR. GILSON APARECIDO DE MACEDO: --pelo que a gente entendeu na época – até tinha encaminhado o projeto original para o senhor.

SR. CLÁUDIO FERRARI: É.

SR. GILSON APARECIDO DE MACEDO: Que até, no meu ponto de vista, era até melhor.

SR. CLÁUDIO FERRARI: É, o original, eu achei que estava melhor, por isso que--

[falas sobrepostas]

SR. GILSON APARECIDO DE MACEDO: Estava melhor, eu também achei, mas foram as adaptações que a gente fez em conjunto com a consultoria aqui para--

SR. CLÁUDIO FERRARI: Você falou que ia para a Procuradoria, que depois acabou não indo, não é?

SR. GILSON APARECIDO DE MACEDO: Isso, foi para adaptar.

SR. CLÁUDIO FERRARI: Ainda não recebi essa segunda--

[falas sobrepostas]

SR. GILSON APARECIDO DE MACEDO: Comprovado que ele realmente praticou o crime, será cassado – é o que... aplica-se o que está no *caput*.

SR. CLÁUDIO FERRARI: Tá.

SR. GILSON APARECIDO DE MACEDO: O segundo é a hipótese da lacração preventiva, ou seja, sendo notório e evidente que aquilo é indefensável, ele praticou realmente o crime de receptação e aquilo é prejudicial para o município – ele vai continuar a atividade dele, vai continuar praticando o crime –, aí fica a critério da autoridade municipal competente para a fiscalização, resguardado o direito ao contraditório e ampla defesa, para fazer a lacração preventiva. São essas duas hipóteses.

SR. CLÁUDIO FERRARI: Então está bom.

SR. GILSON APARECIDO DE MACEDO: Mas a gente pode construir outro--

SR. CLÁUDIO FERRARI: Foi só uma observação.

SR. GILSON APARECIDO DE MACEDO: --outro texto. Está aberto a emendas também.

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Doutora Teresinha.

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: Bem, já preocupado com essa questão da receptação, porque ela diz respeito diretamente aos crimes de roubo de carga e desmanche de veículos, que talvez tenham sido o motivo da inspiração da lei, já no ano de 2013, através do Ofício 176 da Secretaria de Segurança, o nosso secretário, doutor Baggio, ele já encaminhou ao prefeito Jonas Donizette uma sugestão para que esses estabelecimentos que funcionassem à margem da lei tivessem o seu ICMS cassado, o registro do ICMS cassado – que, aliás, é o tópico da lei que é até utilizada na justificativa do projeto do vereador Tico Costa. É um

projeto de lei da deputada Célia Leão, que hoje é lei e que fundamenta inclusive este projeto de lei, só que a nível estadual, o ICMS. Essa lei aqui, a 15.300 e...

SR. CLÁUDIO FERRARI: Trezentos e catorze.

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: Isso.

Então, o que--

SR. VEREADOR TICO COSTA: Doutora, doutora, permita, assim, interromper.

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: Pois não.

SR. VEREADOR TICO COSTA: Na verdade, essa lei é do próprio prefeito Jonas, de quando ele era deputado estadual.

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: Ah, tá. Mas há um projeto de lei, 126/2007, que trata da mesma questão. Não sei se ambos assinaram depois. Olha, está até aqui na minha mão, protocolado aqui na--

SR. VEREADOR TICO COSTA: Desse eu não tinha conhecimento.

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: --na Assembleia Legislativa. É o nº 126/2007: "Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS, no âmbito do estado de São Paulo".

E aí nós tivemos um parecer da Secretaria de Finanças quanto à impossibilidade de cassar esse registro do ISSQN, fundamentando que, de acordo com a lei que trata do ISSQN inclusive, que ela não permitiria, por questões muito mais ligadas à arrecadação do Município e também pela possibilidade de...

Como vocês argumentaram aqui, no Brasil nós temos o princípio da inocência; então, mesmo preso em flagrante delito, que é a maior evidência de que é uma receptação, o sujeito ainda só será julgado culpado após sentença transitada em julgado. Então entendo a preocupação do doutor Cláudio.

O doutor Baggio insiste ainda que essa outra alternativa poderia ser estudada pelos nobres vereadores, fundamentando... E ele está à disposição, inclusive, para estar debatendo melhor essa questão, porque a questão do alvará é importante, mas se...

Em uma informação que consta no *G1* de fevereiro de 2017, Campinas teria cerca de 60 mil estabelecimentos funcionando sem alvará, mais de 60 mil – está no *G1*, em uma matéria de fevereiro de 2017. Então, talvez a cassação do alvará não cause um impacto tão grande para o comerciante como ele ter o cancelamento, ou seja, a licença do Município para poder exercer a sua atividade – não a licença formal do Município no que diz respeito ao estabelecimento, ao funcionamento, mas a possibilidade de atuar mesmo no município, nem clandestinamente. Porque esses alvarás permitem... Porque são irregulares, acabam permitindo que, clandestinamente, a pessoa acabe atuando no município.

Eu trago para vocês aqui o material que nós temos, coloco à disposição de vocês, em nome do doutor Baggio, e sugeriria até um possível debate. Mas, de qualquer maneira, eu quero dizer que o projeto do vereador é válido. Entendo, como ex-vereadora que fui, a necessidade de enxugar, mas o parágrafo único anterior, talvez seja importante ser mantido no projeto.

SR. VEREADOR TICO COSTA: Bom, a questão do parágrafo anterior...

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: "A cassação do alvará de uso somente ocorrerá após o trânsito em julgado da sentença condenatória em processo judicial que envolva o proprietário, sócio ou preposto do estabelecimento" – esse acho que é o projeto inicial.

SR. VEREADOR TICO COSTA: Com relação ao projeto que a doutora Teresinha cita, da questão do ISSQN, o ISSQN é uma coisa que trata de serviços, e acho que aqui a gente está se especializando em falar de produto, porque essa coisa da receptação... O ISSQN, ele não vai abranger a receptação de carga roubada, mas...

ORADORES NÃO IDENTIFICADOS: *[pronunciamentos fora do microfone]*

SR. VEREADOR TICO COSTA: Por isso que a gente citou, como exemplo, essa lei do próprio prefeito Jonas, que ela cassa a inscrição estadual das empresas que--

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: Sim, aí ele não pode atuar.

SR. VEREADOR TICO COSTA: --se envolverem no crime de receptação.

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: Mas aí é interessante, viu?

SR. VEREADOR TICO COSTA: Então, ele está bem semelhante até à iniciativa que é legislativa. E com relação ao que Vossa Senhoria falou, da... - espera aí, me fugiu - da aplicabilidade...

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: Parágrafo único, seria?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: *[pronunciamento fora do microfone]*

SR. VEREADOR TICO COSTA: Sim, sim. É que aqui a gente fala de uma lacração preventiva e depois do trânsito em julgado, aí é efetivo.

Não, mas me fugiu. Eu vou lembrar aqui até o fim da audiência para falar um pouquinho disso.

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: Isso acontece com a gente; você é jovem.

Mas eu coloco à disposição de vocês a fundamentação dessa sugestão do doutor Baggio, justamente porque eu acho assim: quando você faz uma lei, você a deixa o mais rigorosa possível, porque nós vivemos em um país... Os senhores... Acho que a grande maioria aqui são advogados, ou não? Você também? Não, não é? Mas, assim, quanto mais rigorosa, maior a possibilidade de ela ser aplicada e executada, porque, no Brasil, nós temos aí saídas mil para qualquer questão jurídica.

Posso deixar aqui a fundamentação, para que vocês acompanhem com a gente também.

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Doutora, eu só queria entender o seguinte: pelo projeto de lei que existe, da Célia, do Jonas, do estado, como nós poderemos, os vereadores aqui...? Será que nós conseguimos...? A lei do... Pegou um comércio vendendo produto ilegal, produto de receptação, trataria o alvará para a cassação do alvará? Não daria para a gente encaminhar isso aqui para o estado, para cassar o...?

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: Sim, eu acredito que sim.

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: O que a gente não pode... Não vai poder legislar sobre isso, sobre o ICMS.

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: Sim, não...

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Mas pode encaminhar.

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: É, mas a proposta do doutor Baggio diz respeito ao ISSQN, que é o imposto municipal.

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Sobre serviço.

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: Então, o sujeito não atua no município sem a inscrição do ISSQN. Então, a lei estadual, de autoria do Jonas Donizette – não sei se houve uma parceria, mas houve a iniciativa da Célia Leão –, ela fala do ISS... do INSS. É isso? Como é que é? Deixa eu ver aqui.

ORADORES NÃO IDENTIFICADOS: ICMS [*pronunciamentos simultâneos*]

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: ICMS, que é o Imposto de Circulação de Mercadoria no Estado de São Paulo. E a sugestão do nosso secretário é para o ISSQN, é o imposto municipal.

SR. VEREADOR TICO COSTA: Agora eu entendi perfeitamente. Acontece que cassar o ISSQN desse...

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: O registro do...

SR. VEREADOR TICO COSTA: O ISSQN é exclusivo para serviço, não para venda e comercialização de produto – esse é o grande problema [*ininteligível*].

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Na verdade, é assim--

SR. VEREADOR TICO COSTA: E eu lembrei aqui o que eu ia dizer: a questão das empresas que não têm alvará é um problema nevrálgico, mas a gente precisa se preocupar com quem tem alvará e está atuando ilegalmente de alguma forma. Então, acho que o projeto pune nesse sentido.

SR. CLÁUDIO FERRARI: É, eu só queria tecer um comentário. É o seguinte, eu acho assim: é uma pena saber desse dado aí, que 60 mil estabelecimentos funcionam sem alvará, porque eu acho que um erro não justifica o outro. Quer dizer, nós não podemos nos basear nisso para não deixar que um projeto que tem sua validade jurídica... que ele realmente... Ou seja, cabe à Prefeitura então coibir que esses 60 mil estejam circulando, estejam trabalhando sem [*ininteligível*], mas a aplicação tem que ser feita de acordo.

Agora, o ISS também... Eu tenho uma dúvida, porque nem todo estabelecimento que faz a venda da mercadoria, ele tem ISS, porque normalmente ele tem o ICMS, porque o ISS é aplicado para quem tem serviço de qualquer natureza e... – é serviço. E ele muitas vezes não tem serviço, ele só tem compra e venda. Então ele não é inscrito na Municipalidade; ele inscreve-se somente na estadual. Entendeu?

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Tem uma solução [*ininteligível*]. Doutor, é o seguinte: por exemplo, tem... existem várias...

Só agradecer a presença do Teófilo, amigo nosso – obrigado por ter vindo aqui.

Tem várias instituições que vendem produtos e prestam serviço. Exemplo: o cara que vende roda de carro e instala roda, por exemplo. Esse cara paga ISS, então a gente poderia... Não sei se... Acho que o projeto já está aprovado na legalidade, não sei se vale a pena voltar, mas a gente poderia criar um projeto realmente nesse sentido: pegar a base desse projeto do vereador Tico Costa aqui, que vai ser aprovado agora no mérito aqui na Casa, e pegar o cara que rouba *tape* de carro – ele vende e presta serviço –, e daí, sim, a gente... Daí, quando a gente matar o ISS dessa pessoa, não precisa nota fiscal mais, não tem como ele vender mais. Daí, sim, eu acho que as duas coisas juntas, vereador Tico Costa, acho que dão uma força para coibir...

Qual que é a intenção ao nosso debate? É coibir que o bandido receba carga, receba pneu, receba a roda, receba... Hoje, uma das maiores criminalidades... Aliás, eu acho que o maior crime de Campinas é furto de estepe de veículo, é o que mais

acontece. Na verdade, o que mais acontece é furto de carteira no Centro da cidade, mas um dos maiores--

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: *[ininteligível]* Celular.

SR. CLÁUDIO FERRARI: Celular *[ininteligível]* está ganhando.

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Celular, mas os dois... Até loja de celular, ela presta serviço de venda – algumas – e manutenção.

Então, se a gente conseguisse cancelar a inscrição dessa loja que foi pega com telefone roubado, roda roubada, eu acho que daí, sim, a gente consegue ter um grande ataque a esses bandidos.

SR. CLÁUDIO FERRARI: Permite? Só fazer um complemento: eu acho que podia, talvez, aproveitando essa ideia, quem sabe até não unir com a ideia que o Gianetti deu, porque... Por exemplo, se fosse fazer uma outra lei, ou talvez algum outro projeto que ampliasse um pouco mais isso, inclusive para essa finalidade de cassação do ISSQN, poderia incluir outros crimes além do...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Tráfico de drogas.

SR. CLÁUDIO FERRARI: Ou seja, desde que fosse realmente comprovado o crime, seja ele de natureza aí... qual for o estipulado em lei, poderia ser ampliado, ou seja, usaria esse argumento para inclusive criar um outro projeto mais amplo. Acho que tem uma ideia aí.

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: É, esse debate mostra a relevância das audiências públicas.

Eu quero dizer mais uma vez que o projeto do vereador Tico Costa, ele é fundamental, e mais uma vez, como ex-vereadora, não é a hora de mexer, é hora de tocar o carro para que ele, o projeto, seja aprovado, que você... está em vias de ser aprovado. E, assim, nós sabemos da importância de projetos como esse, e ele não elimina a possibilidade de um outro – e até amplamente discutido com a Secretaria de Finanças, com a Secretaria de Segurança –, que possa vir a ser aprimorado ou talvez até mesmo...

Porque uma coisa que eu acho importante, vereador Tico Costa – eu queria elogiar... O fato de enxugar o projeto de lei, Cláudio, ele tem uma vantagem: ele dá menos margem a interpretações. E também temos aí o Código de Defesa do Consumidor, a habitualidade também dá ensejo ao fechamento preventivo de um estabelecimento ou temporário.

Então temos também outros recursos. Acho que soma, e muito, a sugestão muito boa do Gianetti também, um homem muito experiente nessa área, e acho que o cerco tem que ser feito e muito forte.

SR. VEREADOR TICO COSTA: Bom, eu concordo nesse quesito e agradeço à doutora.

Por conta das discussões todas que nós fizemos até aqui e ter passado já pela Comissão de Constituição e Legalidade, e agora nós vamos discutir o mérito, então eu sugeriria, presidente, que a gente encaminhasse o projeto como está e já ficássemos abertos para construir uma nova proposta, que possa contemplar sugestões aqui do Anderson e também essa sugestão do secretário Baggio trazida aqui pela doutora Teresinha.

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Então o seguinte, doutora: eu vou pegar essas leis que a senhora tem e eu acho que vou propor algum projeto de lei pela Mesa, vereador Tico Costa, dessa... Na minha opinião, se você autorizar, vamos tocar esse projeto – que já está aprovado na legalidade por unanimidade –, vamos jogar para a votação do mérito e a gente cria aqui... – a

Mesa da... a Comissão de Segurança – nós criamos um projeto para a cassação do ISSQN, porque...

SR. CLÁUDIO FERRARI: *[ininteligível]* quais são os crimes que vão ser imputados.

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: A gente aumenta os crimes disso aqui, e a efetividade vai ser muito boa disso aí, porque, se o cara não conseguir emitir nota fiscal, vai ser difícil ele trabalhar, não vai conseguir fazer.

Só para ilustrar esse debate público que está acontecendo aqui hoje, eu peguei várias ocorrências na rua. Eu não sei se a senhora já teve casos como esse: depois que mudou a lei da receptação, o indivíduo entra em uma casa, ele rouba a sua casa inteira, doutor Cláudio, ele rouba tudo, furta, furta sua casa inteira, leva tudo o que você tem – joia de família, televisão – e vai embora.

Daí, no dia seguinte – esse é um caso específico lá da região do Ouro Verde –, no dia seguinte, no patrulhamento, a gente achou uma daquelas... – não sei se vocês já viram – aquelas lojinhas que vendem eletrodomésticos usados: tudo lá, está tudo lá, todo o produto do furto estava lá. Chegamos lá, prendemos o dono. O dono nos informou quem é que tinha vendido para ele. Fomos lá e prendemos o cara que cometeu o furto. Então ele levou – na época era, assim, um patrimônio – uns R\$ 50 mil da casa: eram quatro televisores de LED, joia, relógio, dinheiro da casa – era uma casa de classe média, mas estruturada, a casa.

Prendemos os dois e levamos para a delegacia. Os dois foram presos na... Um foi preso na receptação e o outro foi indiciado no furto, e os dois saíram da delegacia em duas horas.

SR. VEREADOR TICO COSTA: Saíram primeiro que vocês.

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Não, saíram antes da gente. Mas por quê? Porque a lei prevê o pagamento de fiança para os dois. O outro foi só indiciado no furto, e foram os dois embora.

Então, assim, o que nós podemos fazer como poder público municipal para dificultar a vida desse criminoso? Então, essa lei sua rege isso; essa proposta que a doutora Teresinha fez também rege isso. Nós temos que dar auxílio em todas as esferas para que o bandido não queira roubar em Campinas – esse é o quesito final do nosso debate aqui.

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: Só lembrando que a proposta... Eu só sou uma intermediária; a proposta vem do secretário de Segurança, doutor Luiz Augusto Baggio.

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Então eu vou deixar os méritos ao doutor Baggio aí pela... pelo debate, pela discussão.

Mais alguém com alguma consideração?

SR. VEREADOR TICO COSTA: Apenas dizer, presidente, que é importantíssimo o que Vossa Excelência disse de a própria comissão construir um projeto nesse sentido, mas eu sugiro a gente... nós acatarmos aí a sugestão da delegada Teresinha, de trazer aqui a Secretaria de Segurança, antes que a gente possa construir efetivamente um projeto – a Secretaria de Finanças –, para que a gente tenha um embasamento para poder construir essa lei aqui e mandar para lá sem problema nenhum.

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Senhores, antes de encerrar, eu só queria trazer em pauta mais uma questão, até baseada no que o doutor Gianetti falou: nós estamos com várias reclamações de furtos na região do

Cambuí. No período da noite, o comércio do Cambuí está praticamente todo furtado lá – quem não foi está perigando ser.

E em conversa com os policiais, com a Polícia Civil, com a Polícia Militar, a informação é a seguinte: o pessoal furta um restaurante, furta um comércio, uma loja de roupa que tem no Cambuí e some – as pessoas desaparecem lá rapidamente. E foi levantado que nós temos centenas, centenas de casas na região do Cambuí abandonadas e que moradores de rua estão morando nessas casas. Então ele furta, sobe duas ruas, desaparece. A Polícia Militar não acha, a Polícia Civil não acha, que eles estão em uma dessas casas aí.

E tem uma proposta que nós estávamos conversando com o capitão André, que era o comandante da 1ª Cia. do 8º Batalhão – só vou deixar só a ideia para um próximo debate. Mas como nós podemos fazer, como Município, uma operação em conjunto com a Polícia Militar, nós podemos lacrar essas residências abandonadas, esses comércios abandonados que as pessoas estão morando?

Essa discussão já ocorreu com a secretária de Assuntos Sociais...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: *[pronunciamento fora do microfone]*

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: De Assistência Social.

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: E Cidadania.

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Isso. E foi meio bloqueado, isso, mas eu acho que seria uma boa pelo Conseg do Cambuí ou montar uma operação conjunta.

Nós podemos lacrar uma casa que está abandonada? Eu não sei informar, eu não sei dar essa resposta. A Guarda Municipal pode atuar... atuar o proprietário da residência que deixou ela abandonada, e estão morando dez, vinte pessoas lá, consumindo drogas, fazendo furtos? Como nós podemos dar uma solução para isso?

A pessoa fala: “Mas é o Cambuí”. É o Cambuí. O Cambuí, o Centro da cidade são locais de convívio da cidade toda. Todo o mundo passa pelo Centro e pelo Cambuí, então acho que tem que ser um ponto que tem que ser protegido pelas forças de segurança.

Vereador Tico Costa.

SR. VEREADOR TICO COSTA: Não, apenas lembrar de uma lei que, se não me engano, é de autoria do vereador Marcos Bernardelli, de apropriação, pelo poder público, dos imóveis abandonados na cidade. Então, talvez, através dessa lei, a gente... Porque se o proprietário abandona e deixa o imóvel lá atrapalhando a cidade, eu acho que talvez a gente possa usar essa lei de alguma forma – não em todos os casos, mas em alguns.

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: Inclusive, na reunião do Conseg do Cambuí, a última que eu estive... A Janete não pôde estar lá, mas a Polícia Militar tem inclusive os dados dessas casas.

E lembrar que não é questão de ser o Cambuí; é que a grande maioria das casas do Cambuí são comerciais, e elas estão lá para alugar pelas próprias razões que todos já sabemos. Então eu acho que tem que construir, tem que buscar uma solução. Não digo lacrar, mas vedar o acesso dessas pessoas, porque o que se exige em locais onde são invadidos constantemente é que o proprietário impeça de todas as formas que a pessoa... – construção de tapumes, enfim... – que o proprietário tenha que tomar uma medida para que a pessoa não consiga ingressar na residência, porque geralmente eles ficam na parte da frente, na garagem, porque essas casas normalmente já vêm com muitas grades e coisas assim.

Mas acho muito interessante o debate, a discussão, plenamente favorável.

SR. PRESIDENTE VEREADOR SANTINI: Então, doutora, até solicitar para a senhora ver, quando o doutor Baggio retornar: a gente abrir uma conversa com a secretária, com a Jane, para a gente dar uma solução.

Então, vamos fazer uma força-tarefa? Nós entramos com a Guarda, com uma fiscalização, Prefeitura, com já uma destinação para essas pessoas ou não. Na sequência tem a lacração, o proprietário já se responsabiliza por fechar com uma parede de tijolo, alguma coisa desse tipo aí.

Até solicitar para a senhora se nós podemos fazer essa conversa assim que o doutor Baggio retornar.

Doutor Anderson, mais alguma consideração?

SRA. TERESINHA CARVALHO BELLINGER: Com certeza, com certeza. O doutor Baggio já volta logo na segunda-feira. Eu transmito a ele a importância desse encontro.

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Obrigado.

SR. ANDERSON DELBUE GIANETTI: Ah, sim, pois não.

Então, nós já fizemos esse mapeamento, já temos os dados. O doutor Rocha, lá do 13º DP, e o capitão André... No final do ano passado já foi feito esse mapeamento dos imóveis. Nós também contamos, nas nossas reuniões mensais, eventualmente com a presença de um representante da Secretaria de Assistência, que é o Toninho, e ele, muitas vezes, vai lá para expor os projetos da pasta, enfim...

Mas nós sentimos, principalmente quando envolve essa população mais vulnerável, que aí é uma questão de política pública. É a mesma... Assim, resguardando as proporções, é mais ou menos a mesma discussão que estão tendo lá em São Paulo com a Cracolândia, envolvendo a internação compulsória.

Nós já tivemos em Campinas, em um governo anterior, uma postura muito próxima da internação compulsória, onde eram feitas atividades conjuntas no entorno da antiga rodoviária – polícias Militar, Civil, GM, SAMU, enfim... –, todo o acompanhamento psicológico, assistentes sociais, onde eram feitos uma análise, um encaminhamento. E eu me lembro: nessa época, pelo menos dois ou três imóveis dessa área... Houve determinação: um para ser demolido sumariamente – houve uma intimação ali próximo ao Chapéus Cury, próximo à antiga Telesp, ali que era uma área que tinha uma... assim, um grande fluxo até; botaram fogo lá, parece, tinha até um risco de desabamento –, e outros dois, realmente uma determinação do poder de polícia da Secretaria de Urbanismo para que houvesse a colocação de tapumes.

Mas, conforme muito bem lembrado pela delegada Teresinha, grande parte dos imóveis do Cambuí está para locação – eles são comerciais. Então, de certa forma, também você obrigar alguém a fechar acaba impedindo também, talvez, o livre exercício da propriedade.

Mas, assim, os estabelecimentos estão mapeados. Talvez coubesse aqui uma sintonia fina para poder tentar ver uma política pública que fosse mais interessante aí, tendo em vista até...

Eu me recordo de um debate que eu tive com esse representante da Secretaria de Assistência – não sei se vocês se recordam –, quando houve a inauguração da ciclovia lá da Norte Sul. Passada uma semana, o *Correio Popular* fez uma matéria de primeira página com um morador lá debaixo da ponte, ali próximo ao antigo *Correio Popular*, ali na... acho que é Norte Sul com Orozimbo Maia. Tem

um posto ali, tem um rapaz que mora debaixo da ponte, que é usuário de *crack* e tal. E o *Correio* o entrevistou porque ele tinha uma bicicletinha lá. Perguntaram para ele: "Olha, o que você achou da ciclovia?". "Ah, eu achei ótimo, agora eu vou de bicicleta mais rápido até o Paranapanema buscar minha droga". Então eu perguntei para o representante da Assistência: "Escuta, o cara está debaixo da ponte, ele está falando que ele pede esmola no semáforo...".

Nós temos lá debaixo do Viaduto Laurão também um ponto crítico, principalmente as mulheres, que muitas vezes acabam sendo até intimidadas. Quando é homem, acho que não tem tanto, mas mulher.. Tem muitos casos lá de intimidações e até pequenos furtos, tal.

Mas sair no jornal, na primeira página, dizendo que o camarada está contente com essa obra porque ela é maravilhosa, que "vou chegar mais rápido com a minha bicicleta no ponto de compra de droga"... "Que providência vocês vão tomar?". "Ah, veja, a gente não pode fazer internação compulsória. Ele só pode sair de lá se ele...". "Não, mas escuta: está escancarado, as pessoas estão lá".

Então, assim, esse é um debate que muitas vezes alguns dizem que fere os direitos humanos, outros dizem que a pessoa nesse estado de vulnerabilidade não estaria mais capaz aí de tomar os seus atos... Enfim... E Campinas, eu acho que tem que passar também por esse tipo de debate.

Em uma gestão anterior, foram feitas algumas medidas, e a gente lembra também: quando faziam as operações aqui na região central, tinham o efeito "espalha brasa". Então, aí quem ia reclamar era o pessoal do Taquaral, o pessoal do Cambuí, o pessoal de outros bairros, Vila Industrial, porque, ao saber que tinha uma operação, o pessoal acabava migrando para áreas próximas e depois retornava.

Então, é uma questão de política pública e é um debate que eu acho que tem que ser travado.

SR. PRESIDENTE VEREADOR TENENTE SANTINI: Então, vamos solicitar o debate público sobre esse assunto, porque ele é polêmico.

Eu atuei na primeira operação na Cracolândia, lá em São Paulo, e, por incrível que pareça, 90% das pessoas não querem sair das ruas. Elas estão tão viciadas no *crack*, na droga, que elas não querem ir para um abrigo, elas não querem ter emprego – então é um problema. Se o poder público está dando opção para ela até de empregá-la e ela não aceita, e eu não posso deixá-la na rua, então é um problema gigante.

Eu tenho uma linha que não é muito debate. Eu, por mim, já resolveria o problema muito mais rápido, porém não posso fazer isso nem tenho poder para isso. Mas eu acho que o debate público, para a gente ter uma atuação sobre isso, seria muito bom.

Sobre o projeto, sobre a nossa audiência pública que trata o projeto do nosso vereador Tico Costa, algum dos senhores à Mesa tem mais alguma consideração? Pessoal que nos assiste aqui, alguém quer fazer alguma consideração, algum comentário?

Então, agradeço muito a todos. Muito obrigado, vereador Tico Costa, pela parceria, pela nossa amizade aí, pelos projetos do senhor, que também... Como sempre falo aqui, a segurança pública é de todos. Eu sou oficial da Polícia, mas a população inteira sofre com a insegurança nos municípios. Então, acho que todos os vereadores têm que encabeçar essa bandeira junto conosco.

Muito obrigado, doutor Cláudio Ferrari, representante nosso e batalhador em prol da segurança pública, presidente do conselho. E eu sei que o senhor.. o

Transcrição da 9ª Audiência Pública de 2017, realizada em 14 de junho, às 16h04, na Sala Sílvia Paschoal (Plenarinho) da Câmara Municipal de Campinas, à Avenida Engenheiro Roberto Mange, nº 66

trabalho do senhor é de muitos anos, e nos ajuda muito ter um representante hoje não só da OAB, mas um advogado, que dá muito mais legitimidade para nossa batalha junto com o senhor.

Muito obrigado, doutora Teresinha, nossa eterna vereadora aqui. E vamos ver se a gente consegue antecipar e viabilizar essa conversa para esse debate aí, porque estou recebendo várias solicitações, várias da população, de comerciante, pessoal do Cambuí especificamente. Nós fomos na área central lá conversar com o doutor *[ininteligível]* lá também: ele está com mais um caminhão de solicitações do Conseg da área central. Mas muito obrigado pela presença da senhora e agradeço ao doutor Baggio também.

Mesma coisa, doutor Gianetti. Muito obrigado pela presidência do Conselho de Segurança. A gente não ganha nada com isso – não é, doutor? –, só mais aborrecimento, pessoal cobrando. Então aqui tem só pessoas realmente voluntárias, que querem ver o bem, querem ver a cidade mais limpa, mais segura, mais tranquila, e são voluntárias para esse trabalho.

Muito obrigado a todos e declaro encerrada a 9ª Audiência Pública.

– Audiência encerrada às 17 horas e 4 minutos.

[fim da transcrição]

Legenda:

(F) palavra escrita com base na fonética, podendo ter a grafia incorreta

-- interrupção da fala

Aviso:

Nesta transcrição utilizam-se os nomes parlamentares em substituição a menções informais ou incompletas dos nomes dos vereadores.

Foi realizada revisão de concordância verbal e nominal.

A Coordenadoria de Registro Parlamentar e Revisão não se responsabiliza por eventuais informações incorretas enunciadas pelos oradores.